



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA

Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5 - Porto Velho - RO - CEP 76801-059
Fone: (69) 2182-2109 E-mail depmed@unir.br

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA

Ata da Sessão Ordinária nº 05/2020, do Conselho Departamental de Medicina, realizada em 19 de novembro de 2020, com início às 19 horas e 45 minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, cujo link é <https://meet.google.com/cdh-avne-xte>

Aos dezanove (19) dias do mês de novembro (11), do ano dois mil e vinte (2020), às dezanove horas e quarenta e cinco minutos, por meio do aplicativo Meet-Google, reuniram-se, sob a presidência do chefe *pro tempore* deste Departamento de Medicina, professor doutor José Odair Ferrari, os senhores membros do Conselho Departamental - CONDEP/Medicina, para a realização da sessão ordinária nº 05/2020, da qual participaram os conselheiros abaixo mencionados, os quais deverão constar na lista de presença, para assinatura eletrônica (0535991). Ressaltamos que, no momento desta reunião, o Sistema SEI estava fora do ar, não sendo possível a assinatura da referida lista, a qual será assinada posteriormente.

DOCENTES: André Luís Petermann, Andresa Tumelero, Antonio Coutinho Neto, Arlindo Gonzaga Branco Júnior, Cipriano Ferreira da Silva Júnior, Cristiane Czarnecki Mayorquim, Danilo Takemura Celloni, Eugênia de Castro e Silva, Gleiciaine Aparecida Sena Casseb, Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite, Janne Cavalcante Monteiro, José Carlos Coutinho de Oliveira, Nathalia Halax Órfão, Patrícia Rabelo dos Santos, Rodolfo Luís Korte, Roseley Valéria Rodrigues, Tiago Aires de Almeida Silva e Vinícius Ortigosa Nogueira.

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO: Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro e Joice de Moraes.

REPRESENTANTE DISCENTE: Ana Luiza Neves de Assis, Ângelo Fajardo Almeida, Christian Henrique de Carvalho Adamy, Iuri Mandela Simão Batista, Raphael Henrique Lopes Nogueira, Rodrigo Zanetti, Shayenny Moura Muniz, Úrsula Melo de Souza Maia e Vinicius de Aguiar Rodrigues.

ORDEM DO DIA:

O presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, iniciando-se a apreciação dos itens

da pauta. Não houve informes.

1. Colégio Eleitoral: Processo 23118.000554/2020-47: Eleição para Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina. O processo de consulta eleitoral foi realizado pela Comissão devidamente designada para esta finalidade, composta pelo docente Danilo Takemura Celloni, discente Ângelo Fajardo Almeida e a técnica-administrativa Joice de Moraes. Segundo os relatórios que constam no processo em epígrafe, houve apenas um candidato para o cargo de chefe, professor José Carlos Coutinho de Oliveira, e não houve inscritos para o de vice-chefe. Os resultados da eleição foram apurados e a maioria dos votos válidos fora para o candidato. Em atenção ao artigo 40 e parágrafo único, do Regimento Geral da Unir, este Departamento convocou esta reunião para, em primeiro momento, realizar-se a eleição para o cargo de chefe do departamento, uma vez que houve a consulta e candidato. Após esses esclarecimentos, em regime de votação, os conselheiros manifestaram-se e todos votaram no candidato José Carlos Coutinho de Oliveira, para o cargo de chefe deste departamento, pelos próximos dois (2) anos, a partir de 21 de novembro de 2020.

2. Processo 999055872.000076/2020-51: **Progressão Funcional** - Professor Adjunto, da classe C, nível III para Adjunto, classe C, nível IV. **Interstício** 2017-2019. **Requerente:** Rodolfo Luís Korte. **Relatora:** Patricia Rabelo dos Santos. **Decisão.** O parecer da relatora é FAVORÁVEL ao pleito do requerente e o conselho o aprovou, por unanimidade.

3. Solicitação de aproveitamento de disciplinas do Internato. Acadêmica Requerente: Maria Izabel Macêdo Campos. **Disciplinas:** Clínica Médica I e II, Clínica Cirúrgica II, Ginecologia e Obstetrícia II, Optativa I e II. **Decisão:** Considerando que não houve tempo hábil para a que os docentes responsáveis pelas áreas do Internato Médico analisassem o pedido da aluna, o Conselho decidiu que os pareceres dos professores, respectivamente, serão aprovados pelo chefe do Departamento, mediante *ad referendum*. Se todos os requisitos estiverem devidamente atendidos nas documentações encaminhadas pela aluna, em cada disciplina apresentada, o posicionamento deste Conselho há de ser FAVORÁVEL ao pedido de aproveitamento.

Ações de extensão validadas no SIGAA por **Ad Referendum**:

4. Projeto de Extensão Universitária: Liga Acadêmica de Anatomia e Embriologia Humana: Atuação no Processo Educativo, Cultural e Científico Integrando Universidade e a Sociedade. **Responsável pela Ação:** Horácio Tamada. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

5. Projeto de Extensão Universitária: Estudo sobre a Aplicabilidade, Eficiência e Eficácia de Carrinhos de Emergência no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no Município de Porto Velho. **Responsável pela Ação:** Horácio Tamada. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

6. Evento de Extensão: 1º Encontro de Tuberculose da Região Norte: Perspectivas e Desafios no Cenário da Pandemia da COVID-19. **Responsável pela Ação:** Nathalia Halax Orfão. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

7. Evento de Extensão: 1º Ciclo de Encontros CESIR: Inquietudes e Desafios da Saúde Indígena na Pandemia. **Responsável pela Ação:** Janne Cavalcante Monteiro. **Decisão:** Aprovado, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos, despediu-se como chefe do departamento, considerando que seu mandato encerrar-se-á em 20 deste mês, e deu por encerrada esta sessão às 20 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Joice de Moraes, secretária e membro deste Conselho, lavrei esta ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 23/11/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Aguiar Rodrigues, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 23/11/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Mandela Simão Batista, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, Docente**, em 23/11/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ODAIR FERRARI, Chefe de Departamento**, em 23/11/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Melo de Souza Maia, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fajardo Almeida, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 23/11/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Henrique de Carvalho Adamy, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Presidente de Comissão**, em 23/11/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 24/11/2020, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 24/11/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE LOPES NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Docente**, em 26/11/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 17/12/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 17/12/2020, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540003** e o código CRC **11D8969F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária nº 05/2020

Realizada por videoconferência, Meet-Google, <https://meet.google.com/cdh-avne-xte>, em 19 de novembro de 2020
Início às 19h30min.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Secretária Executiva**, em 20/11/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Úrsula Melo de Souza Maia, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE, Docente**, em 20/11/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Aguiar Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL HENRIQUE LOPES NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO LUIS KORTE, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fajardo Almeida, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Neves de Assis, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASEB, Docente**, em 20/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Mandela Simão Batista, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANNE CAVALCANTE MONTEIRO, Docente**, em 20/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zanetti, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Henrique de Carvalho Adamy, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TAKEMURA CELLONI, Presidente de Comissão**, em 20/11/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA HALAX ORFAO, Docente**, em 20/11/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR, Docente**, em 20/11/2020, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PETERMANN, Docente**, em 21/11/2020, às 00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Docente**, em 23/11/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Docente**, em 24/11/2020, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELY VALERIA RODRIGUES, Docente**, em 08/12/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEVILA TAMAR ROLIM LIMA, Docente**, em 17/12/2020, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **Shayenny Moura Muniz, Usuário Externo**, em 18/12/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535991** e o código CRC **147C322A**.
